



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 2.545/2023**

Concede licença luto ao servidor **CLAUDEMIR ALVES VASCONCELLOS**.

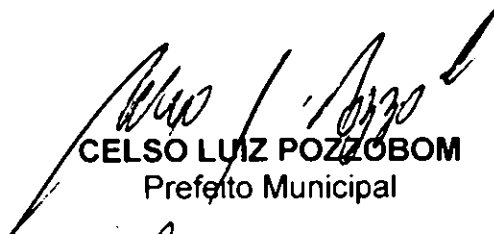
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **CLAUDEMIR ALVES VASCONCELLOS**, matrícula 484961, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.563.925-8 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 809.199.449-49, nomeado em 03 de fevereiro de 1992 para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana licença luto por 8 (oito) dias no período de 08 de dezembro de 2023 à 15 de dezembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de dezembro de 2023.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 | dezembro | 2023  
DE N.º 12.904  
UMUARAMA 20 | 12 | 20 23  
\_\_\_\_\_  
BIBLIOTECA DE ATOS NOTIAIS